



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 221/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de 2 (dois) bueiros na localidade de Umari, sendo o primeiro nas proximidades da residência de dona Neném, e o outro na localidade de Gameleira, próximo à passagem molhada, na estrada que liga a sede do distrito do Nascente à localidade de Córrego da Ema, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A construção de bueiros oferece uma série de benefícios essenciais. Um dos principais é a drenagem eficiente, pois os bueiros são projetados para escoar a água da chuva, prevenindo inundações e alagamentos em áreas urbanas e rurais. Além disso, eles contribuem para a melhoria da segurança viária, garantindo que as estradas e vias públicas não fiquem alagadas, o que reduz riscos para motoristas e pedestres.

Outro aspecto relevante é a proteção ambiental. Ao evitar inundações, os bueiros ajudam a impedir a contaminação da água por resíduos e poluentes transportados pela chuva. Além disso, uma boa rede de drenagem colabora para a manutenção da infraestrutura, preservando a integridade de estradas, calçadas e outras estruturas urbanas, o que reduz custos com reparos e manutenção.

Por fim, a construção de bueiros impacta diretamente a qualidade de vida da população. Um sistema de drenagem eficiente contribui para um ambiente mais limpo e seguro, proporcionando maior conforto e bem-estar aos moradores das áreas atendidas. Esses benefícios ressaltam a importância dos bueiros não apenas para a infraestrutura urbana e rural, mas também para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 06/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 06/02/2025

Servidor:

Matrícula:

264